

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE



**EDITAL FNMA/FNMC nº 01/2018**

**Iniciativas socioambientais para redução de vulnerabilidade**

**à mudança do clima em áreas urbanas**

O Fundo Nacional do Meio Ambiente – FNMA – e o Fundo Nacional sobre Mudanças Climáticas – FNMC – tornam pública a realização de seleção de propostas para implementação de iniciativas socioambientais voltadas à redução de vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas.

## 1. QUAL A FINALIDADE DESTE EDITAL?

Promover a seleção de propostas que receberão recursos financeiros, não reembolsáveis, para implementação de iniciativas socioambientais de redução de vulnerabilidade à mudança do clima em **áreas urbanas**.

Cada proposta deverá agregar a execução de iniciativas socioambientais pela prefeitura proponente, em **áreas urbanas** do município, com participação ativa dos munícipes, nos seguintes eixos temáticos:

- Áreas verdes urbanas e gestão de áreas legalmente protegidas;
- Manejo de água e segurança hídrica;
- Agricultura urbana, segurança alimentar e nutricional.

A Tabela 1, abaixo, apresenta uma lista de temas que poderão ser apoiados com recursos deste Edital para implementação das iniciativas socioambientais.

Tabela 1. Temas que poderão ser contemplados nas propostas.

Eixos temáticos	Temas	Notas de esclarecimentos
Áreas verdes urbanas e gestão de áreas legalmente protegidas	<b>a. Recuperação de áreas de preservação permanente - APPs</b>	Conforme inciso XIII do Artigo 2º da Lei nº 9.985, de 18/07/2000, recuperação é a restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original.  Para fins das propostas enquadradas neste tema, serão consideradas como passíveis de recuperação as APPs relacionadas nos incisos V, VI, VII, VIII, IX e X do Artigo 4º da Lei 12.651, de 25/05/2012.
	<b>b. Implantação, proteção e/ou ampliação de áreas verdes urbanas</b>	De acordo com o Art. 8º, §1º, da Resolução CONAMA Nº 369/2006, considera-se área verde de domínio público " <i>o espaço de domínio público que desempenhe função ecológica, paisagística e recreativa, propiciando a melhoria da qualidade estética, funcional e ambiental da cidade, sendo dotado de vegetação e espaços livres de impermeabilização</i> ".  As propostas enquadradas neste tema deverão considerar como áreas verdes: canteiros centrais, praças, jardins e terrenos públicos não edificadas.
	<b>c. Implementação de ações previstas em instrumentos de gestão: Plano de manejo de unidades de conservação municipais, plano de gestão territorial e ambiental de</b>	Neste tema, as propostas deverão implementar as ações que estejam relacionadas à redução da vulnerabilidade à mudança do clima.  Estas ações devem estar previstas nos instrumentos de gestão.

	<b>terras indígenas, plano de gestão territorial e ambiental de territórios quilombolas ou instrumentos de gestão similares</b>	<p>Não serão apoiadas propostas para elaboração destes instrumentos.</p> <p>No caso de povos indígenas ou quilombolas que não possuam qualquer instrumento de gestão de suas terras ou territórios e, portanto, não possam ser contemplados neste tema, esses grupos poderão ser beneficiários em outros temas deste Edital.</p> <p>No caso de comunidades quilombolas, poderão ser beneficiárias as comunidades que possuam certidão de autodefinição como remanescente de quilombo concedida pela Fundação Cultural Palmares.</p>
Manejo de água e segurança hídrica*	<b>d. Uso sustentável, proteção e recuperação de recursos hídricos</b>	<p>Recursos hídricos são as águas superficiais ou subterrâneas disponíveis para qualquer tipo de uso de região ou bacia.</p> <p>As ações de recuperação previstas neste tema deverão ser previstas nas APPs relacionadas nos incisos I, II, III, IV e XI do Artigo 4º da Lei 12.651, de 25/05/2012.</p>
	<b>e. Água: implantação ou ampliação de sistemas de captação, distribuição e armazenamento, reúso</b>	<p>Este tema pretende a melhoria no acesso à água de qualidade, bem como a adoção de boas práticas para o uso sustentável deste recurso.</p> <p>Neste Edital não poderão ser financiadas obras (construção civil), nem melhorias estruturais em propriedades privadas.</p> <p>Podem, por exemplo, ser implantados sistemas de aproveitamento de água de chuva que requerem materiais hidráulicos de baixo custo (material de consumo) e de tratamento de águas servidas domiciliares por meio de filtro biológico.</p>
Agricultura urbana, segurança alimentar e nutricional	<b>f. Implantação/Ampliação de hortas orgânicas comunitárias</b>	<p>As Hortas Comunitárias devem se desenvolver em áreas coletivas por meio do trabalho participativo e solidário da comunidade, utilizando um sistema de produção orgânica que esteja de acordo com o §1º do Artigo 1º da Lei nº 10.831, de 23/12/2003.</p> <p>A principal finalidade destas hortas deverá ser a produção de alimentos que serão disponibilizados como meio de garantia da segurança alimentar e nutricional para grupos em situação de vulnerabilidade social, bem como propiciar oportunidades de trabalho e geração de renda.</p>
	<b>g. Implantação/Ampliação de sistemas agroflorestais em quintais ou espaços coletivos</b>	<p>De acordo com a Instrução Normativa MMA nº 5, de 08/09/2009, "<i>Sistemas agroflorestais são sistemas de uso e ocupação do solo em que plantas lenhosas perenes são manejadas em associação com plantas herbáceas, arbustivas, arbóreas, culturas agrícolas,</i></p>

		<p><i>forrageiras em uma mesma unidade de manejo, de acordo com arranjo espacial e temporal, com alta diversidade de espécies e interações entre estes componentes”.</i></p> <p>A finalidade destes SAFs não é a recuperação de APP, ou seja, para fins de pontuação da proposta, a implantação deste tema não acumulará pontos com os temas "a" nem "d".</p>
	<p><b>h. Fortalecimento/Estímulo à produção e ao consumo de produtos locais, orgânicos, éticos e de comércio justo, sobretudo da agricultura familiar</b></p>	<p>Este tema visa a redução da "pegada de carbono", ou seja, repensar e reprogramar as ações cotidianas de consumo que impactam negativamente o meio ambiente por meio das emissões de gases de efeito estufa e aumento da vulnerabilidade às mudanças climáticas.</p> <p>Estas ações cotidianas dizem respeito à alimentação, habitação, meios de transporte, fontes de energia, vestuário, lazer, dentre outros produtos e serviços que são consumidos pelas populações humanas.</p>

\*Segundo a Organização das Nações Unidas (ONU), segurança hídrica é "*assegurar o acesso sustentável à água de qualidade, em quantidade adequada à manutenção dos meios de vida, do bem-estar humano e do desenvolvimento socioeconômico; garantir proteção contra a poluição hídrica e desastres relacionados à água; preservar os ecossistemas em um clima de paz e estabilidade política*".

**PROPOSTAS QUE NÃO ATENDAM À FINALIDADE DESTE EDITAL SERÃO ELIMINADAS. OU SEJA, AS PROPOSTAS DEVERÃO CONTEMPLAR AO MENOS UM DOS TEMAS RELACIONADOS NA TABELA 1 E DEVERÃO SER EXECUTADAS NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO.**

Embora não exista um eixo temático sobre “Educação ambiental”, é **obrigatório** que as propostas contem com atividades de sensibilização e formação que contribuam para a adoção de hábitos sustentáveis da população urbana.

A educação ambiental, de maneira simplificada, é o processo educativo que busca refletir e transformar a ocupação humana no ambiente. Ou seja, o fazer educativo ambiental está no cotidiano da nossa relação com o mundo. É o “*aprender na realidade*” e não apenas “*sobre a realidade*”. O conhecimento e a atuação humana não estão separados, mas sim totalmente integrados.

O ambiente não é apenas a natureza (o ambiente natural), mas também o ambiente construído (cidades), em suas dimensões materiais, sociais, culturais, ecológicas, entre outras. Nada está separado, tudo está interligado. Assim sendo, o processo educativo ambiental deve levar em conta esse conceito de ambiente para desenvolver uma ação complexa sobre ele, que resulte não apenas em uma mudança pontual na atuação, mas numa mudança de valores, de visões, de modos de interação com essa realidade que possam proporcionar um mundo mais sustentável e com maior qualidade de vida.

Para que isso possa acontecer é preciso que se trabalhe de forma coletiva e participativa, oportunizando a formação de um grupo diversificado de atores, com diferentes vivências e visões de mundo, característica que dá à construção coletiva um potencial de diversidade e de reconhecimento não apenas dos saberes científicos e acadêmicos, mas também dos saberes, dos valores, das crenças e das tecnologias sociais locais, populares, diversificando a possibilidade de transformação das percepções de mundo, e da própria iniciativa socioambiental.

Assim, as propostas a serem elaboradas devem considerar os princípios da educação ambiental:

- o cotidiano - a vivência - não está separado do conhecimento
- visão integrada de ambiente
- participação coletiva
- construção coletiva de saberes, valores, entre outros
- valorização dos saberes populares e locais
- continuidade da ação educativa ambiental

As atividades de sensibilização e formação não devem se resumir a ações pontuais, devendo estar presentes durante toda a execução da proposta, contribuindo significativamente com o cumprimento do objeto e com a continuidade das ações.

A elaboração e distribuição de materiais de comunicação (panfletos, cartilhas, *spots* de rádio, etc), caso sejam previstas, devem estar associadas a um processo educativo contextualizado.

Tanto as atividades de sensibilização quanto de formação devem contemplar os temas escolhidos (Tabela 1), ou seja, o processo educativo não poderá estar dissociado das questões relacionadas à redução de vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas, sobretudo aquelas levantadas durante a construção do diagnóstico. Inclusive, o aprofundamento sobre as questões apontadas no diagnóstico pode fazer parte deste processo.

As ações educativas devem ser, preferencialmente, presenciais por meio de cursos, oficinas e seminários e a metodologia a ser adotada deverá ser detalhada no Crono Físico (ver tópico 8 deste Edital).

Da mesma forma, não há um eixo temático sobre “Resíduos sólidos”, é recomendável e serão pontuadas as propostas que associem a política dos cinco R's às atividades que serão executadas. A política dos cinco R's prioriza a redução do consumo e o reaproveitamento dos materiais em relação à sua própria reciclagem: **Reduzir**, **Repensar**, **Reaproveitar**, **Reciclar** e **Recusar** consumir produtos que gerem impactos socioambientais significativos.

**ATENÇÃO! A PROPOSTA DEVERÁ CONTEMPLAR ATIVIDADES PRÁTICAS, DEMONSTRATIVAS E PASSÍVEIS DE REPLICAGEM.**

**SERÃO ELIMINADAS PROPOSTAS QUE CONTENHAM APENAS ATIVIDADES TAIS COMO: PESQUISA, LEVANTAMENTO DE DADOS, ELABORAÇÃO DE PLANOS, FÓRUMS DE DISCUSSÃO.**

## **2. POR QUE O MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE APOIARÁ A EXECUÇÃO DESTAS PROPOSTAS?**

---

Atualmente, mais de 85% da população brasileira vive em cidades, devido a um processo intenso de urbanização da população nas últimas décadas. Contudo, o modelo de desenvolvimento urbano da maioria das cidades demonstra ser insustentável a médio prazo e há necessidade de integrar o desenvolvimento social, econômico e ambiental. A mudança do clima tende a agravar os problemas socioambientais apresentados pelas cidades brasileiras. Seus impactos podem ser minimizados por meio de medidas de adaptação. É, portanto, necessário identificar e tratar os riscos relacionados à mudança do clima no ambiente urbano e torná-lo mais resiliente.

Entre os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pelas Nações Unidas como agenda para implementação até 2030 está a linha “Cidades e Comunidades Sustentáveis”, que tem

como meta “*Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, **resilientes e sustentáveis.***” O Brasil se comprometeu com a implementação das metas estabelecidas no âmbito dos ODS e este Edital pretende contribuir para este fim.

Em 2015, o FNMA publicou uma consulta pública na página eletrônica do Ministério do Meio Ambiente para captar da sociedade temas prioritários para o fomento a projetos. No formulário, preenchido por 1.436 pessoas de todas as regiões geográficas, o usuário pôde escolher entre os temas já apoiados pelo FNMA, e também sugerir novos temas. Entre os temas já apoiados, a educação ambiental foi considerada a mais importante, e a **gestão ambiental local** ficou em terceiro lugar. No campo livre, novamente a educação ambiental foi a mais mencionada, seguida da gestão de resíduos sólidos, recuperação de nascentes e corpos d’água, e **gestão ambiental urbana**. Também foram considerados prioritários energias renováveis, turismo sustentável, consumo sustentável e **agricultura urbana**, temas que refletem o alto grau de urbanização da população. Este Edital pretende responder a essa reivindicação apresentada pela sociedade por meio da consulta pública.

Por sua vez, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMC) apoia projetos relacionados à mitigação da mudança do clima e à adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos. Dada a afinidade de temas, em 2015, o FNMC e o FNMA, dentre outros parceiros, lançaram um edital conjunto para apoiar projetos de “Recuperação de Áreas de Preservação Permanente para Produção de Água”.

A proposta de um novo Edital conjunto voltado para “Redução de vulnerabilidade à Mudança do clima em Áreas Urbanas” vem ao encontro das expectativas de atuação do FNMA e do FNMC que, por meio de uma parceria, potencializam o alcance de suas ações.

### **3. QUAIS INSTITUIÇÕES PODERÃO APRESENTAR PROPOSTAS EM ATENDIMENTO AO EDITAL E ONDE SERÁ APOIADA A EXECUÇÃO DESTAS PROPOSTAS?**

---

Apenas as prefeituras municipais listadas no Anexo 1 poderão concorrer aos recursos deste Edital, sendo que cada município poderá apresentar uma única proposta.

Adota-se como critério de seleção dos municípios aptos o estudo “Índice de Vulnerabilidade aos Desastres Naturais Relacionados às Secas no Contexto da Mudança do Clima”, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Integração Nacional e WWF-Brasil com participação de diferentes instituições interessadas no tema.

*“O Índice de Vulnerabilidade aos Desastres Naturais relacionados às Secas (IVDNS) no Brasil busca identificar, a partir de uma visão multidimensional, o fenômeno do Desastre da Seca Meteorológica em todo território nacional. O IVDNS é composto de três Subíndices formados a partir de dimensões climáticas, socioeconômicas e ambientais. A partir do IVDNS busca-se identificar os hotspots brasileiros (regiões/municípios) mais vulneráveis ao fenômeno de Secas/Estiagens”* (Brasil, 2017).

O IVDNS foi desenvolvido por dois modelos climáticos regionalizados (ETA-Hadgen e ETA-MIROC) para todo o território nacional, no nível municipal, para dois cenários apontados pelo IPCC (RCP 4.5 e RCP 8.5) nos intervalos de 2011-2040, 2041-2070 e 2071-2099. Dessa forma, a vulnerabilidade ao desastre relacionado à seca foi espacializada e apresentada em 12 mapas resultantes.

Conforme aponta o próprio estudo, é inadequado “*elaborar um índice médio representativo, que incorpore todos os modelos apresentados, sobretudo utilizando apenas dois modelos*” (Brasil, 2017).

---

<sup>1</sup> Índice de vulnerabilidade aos desastres naturais relacionados às secas no contexto da mudança do clima: Sumário executivo. Ministério do Meio Ambiente, Ministério da Integração Nacional, WWF-Brasil. Brasília, DF: MMA, 2017.

Dessa forma, adotou-se os modelos ETA-Hadgen e ETA-MIROC, RCP 4.5 para o intervalo 2011-2040 como referências desse edital.

Com o objetivo de delimitar a área de abrangência do Edital, face aos recursos orçamentários e financeiros disponíveis, a apresentação de propostas fica limitada aos municípios identificados no referido estudo com classificação da vulnerabilidade alta ou muito alta para os modelos ETA-Hadgen ou ETA-MIROC, RCP 4.5.

A listagem dos municípios que poderão concorrer aos recursos deste Edital é apresentada no Anexo 1.

**PROPOSTAS DE MUNICÍPIOS NÃO RELACIONADOS NO ANEXO 1 SERÃO ELIMINADAS.**

#### **4. QUANTO SERÁ DESTINADO PARA A EXECUÇÃO DESTAS PROPOSTAS E QUAL O PRAZO PARA EXECUÇÃO?**

A previsão de investimento deste Edital é de **R\$ 5.500.000,00**.

O valor mínimo por proposta deverá ser de **R\$ 300.000,00** e o máximo de **R\$ 500.000,00**.

O prazo de execução deverá ser no mínimo de **18 meses** e no máximo de **36 meses**.

Havendo disponibilidade orçamentária, o valor investido no edital poderá ser ampliado para atender maior número de propostas, seguindo a ordem classificatória.

**PROPOSTAS QUE NÃO SE ENQUADRAREM NOS VALORES E PRAZOS DEFINIDOS NO EDITAL SERÃO ELIMINADAS.**

#### **5. ALÉM DOS RECURSOS PREVISTOS NESTE EDITAL, OS MUNICÍPIOS PROPONENTES DEVERÃO APLICAR RECURSOS PRÓPRIOS NA PROPOSTA PARA SUA EXECUÇÃO?**

Os municípios deverão contribuir para os projetos com contrapartida financeira, proporcional ao montante de recursos necessários para a execução da proposta, a qual deverá ser depositada em conta específica do convênio.

O percentual de contrapartida financeira a ser observado pelos municípios é definido pela Lei de Diretrizes Orçamentárias do ano de celebração do instrumento de repasse. Na LDO 2018 (Lei nº 13.473, de 08/08/2017), o percentual é informado no Artigo 74.

	<b>PROPONENTE</b>	<b>% MÍNIMO</b>	<b>% MÁXIMO</b>
Municípios	Até 50 mil habitantes	0,1	4
	Acima de 50 mil habitantes – PNDR, SUDENE, SUDAM e SUDECO*	0,2	8
	Demais	1	20
	Até 200 mil habitantes, situados em áreas vulneráveis a eventos extremos, constantes da lista do MCTIC	0,1	5

\* PNDR – Política Nacional de Desenvolvimento Regional; SUDENE – Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste; SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia; SUDECO – Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste.

## **6. COMO FAZER PARA ENVIAR UMA PROPOSTA PARA CONCORRER AOS RECURSOS DESTE EDITAL E ATÉ QUANDO POSSO ENCAMINHAR?**

---

As propostas deverão ser enviadas, exclusivamente, via Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV ([www.convenios.gov.br](http://www.convenios.gov.br)) no Programa 4420420180001.

A data limite para envio das propostas é **11/09/2018**.

## **7. QUAIS SÃO OS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS QUE DEVERÃO SER ATENDIDOS NAS PROPOSTAS?**

---

Os critérios listados a seguir devem ser integralmente atendidos, pois, caso contrário, implicará na eliminação da proposta:

- i. Envio da proposta para análise via SICONV até 23:59 horas do dia 11/09/2018;
- ii. O Município é o proponente e está relacionado no Anexo 1 deste Edital;
- iii. Apresentação de uma única proposta por município;
- iv. Prazo de execução da proposta entre 18 e 36 meses;
- v. Valor do recurso a ser financiado entre R\$ 300.000,00 e R\$ 500.000,00;
- vi. Apresentação da comprovação de disponibilidade orçamentária da contrapartida e inclusão do valor equivalente na proposta, conforme a Lei nº 13.473, de 08/08/2017;
- vii. Objeto atende à finalidade do Edital;
- viii. As atividades contempladas na proposta estão enquadradas em, pelo menos, um dos temas apresentados na Tabela 1 deste Edital;
- ix. A proposta contém atividades de educação ambiental, conforme orientações no item 1;
- x. Apresentação de diagnóstico socioambiental elaborado com a participação de segmentos diversos do município, comprovado por meio de lista de presença assinada (modelo no Anexo 3);
- xi. Nas propostas que tenham como beneficiários povos indígenas e/ou quilombolas, deverá ser apresentada ata de reunião que comprove a participação desses grupos nas discussões sobre a iniciativa socioambiental que as beneficiará, assim como, a sua anuência para o envio da proposta (modelo no Anexo 4);
- xii. Valor máximo com despesas de capital (equipamentos e materiais permanentes) de até 20% do total solicitado;
- xiii. Apresentação de duas cotações de preços para cada equipamento/material permanente e serviço (contratação de pessoa física e jurídica) listados no Plano de Aplicação Detalhado;
- xiv. Apresentação dos termos de referência dos bens e serviços listados no Plano de Aplicação Detalhado, conforme modelos no Anexo 2;
- xv. A proposta não possui despesas com obras (construção civil).

**Quanto ao item ii, serão eliminadas propostas cujos proponentes sejam secretarias municipais ou outros órgãos da administração direta ou indireta, ou seja, apenas prefeituras serão elegíveis.**

**A verificação do atendimento do item vii será feita por meio da análise do objeto, metas e etapas da proposta.**



## 8. COMO DEVERÁ SER ELABORADA A PROPOSTA?

**Vamos esclarecer a diferença entre proposta, temas, eixos temáticos e iniciativas socioambientais?**

**Proposta** é um conjunto de informações que serão inseridas no SICONV e contemplam o Plano de Trabalho (Crono Físico, Crono Desembolso, Plano de Aplicação Detalhado, Anexos) e demais dados solicitados neste Edital (diagnóstico, objeto, capacidade técnica e gerencial, cotações de preço, termos de referência, lista de presença da elaboração do diagnóstico, etc).

**Temas** são as soluções que poderão ser abordadas nas propostas para tratar as questões ambientais do município.

Sabemos que outras soluções/temas são relevantes para contribuir com a redução da vulnerabilidade às mudanças climáticas, porém para este Edital foram estabelecidos oito temas passíveis de financiamento (veja Tabela 1).

Observe que o(s) tema(s) escolhido(s) pelo proponente deve(m) ter uma relação direta com os problemas que serão levantados no diagnóstico.

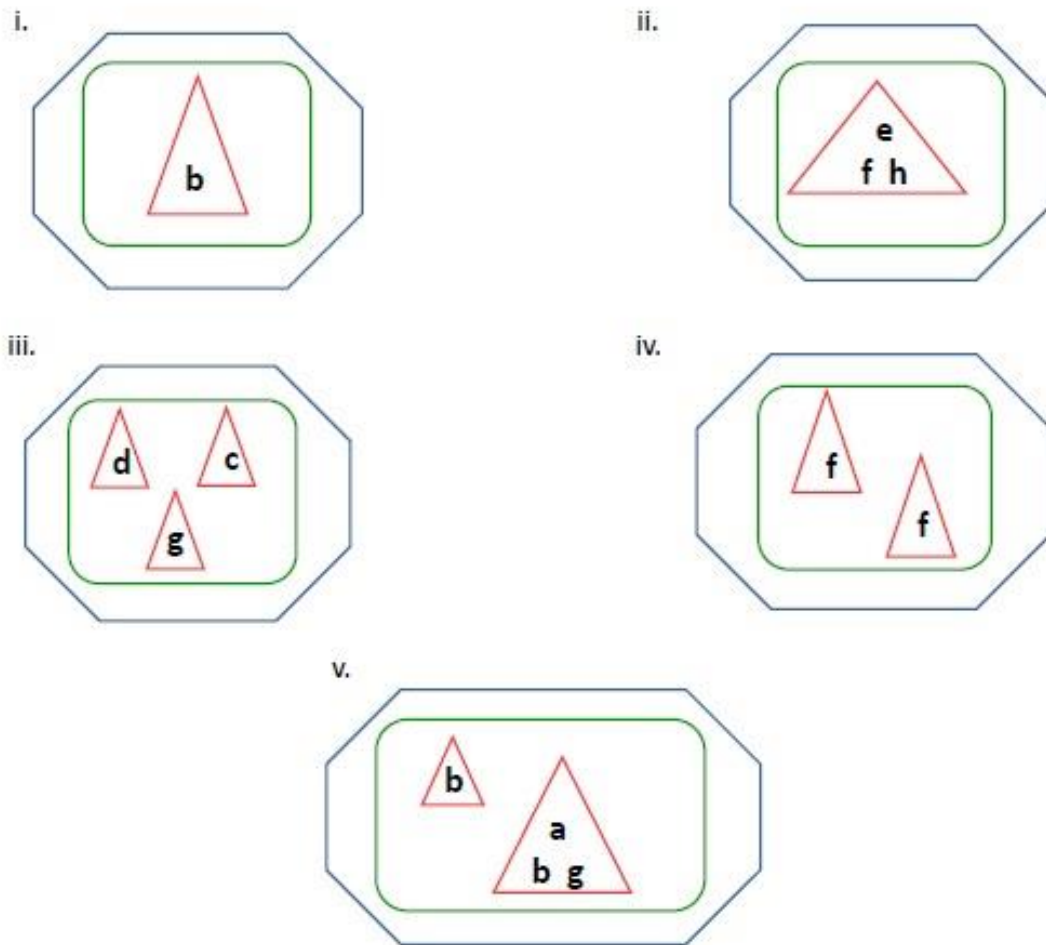
Os **Eixos temáticos** agrupam os temas por afinidade e dialogam com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). Foram incluídos neste Edital para organizar as soluções/temas por compatibilidade.

**Iniciativas socioambientais** são os projetos que serão executados pelas Prefeituras Municipais, considerando os temas passíveis de apoio pelo Edital, e delimitado pela abrangência do público-alvo ou do território. Cada proposta apresentada no Siconv pode incluir uma ou mais iniciativas a serem desenvolvidas no município.


Ou seja, as iniciativas socioambientais agregam os temas/soluções que serão implementados para uma categoria de território do município (por exemplo, unidade de conservação, quintais, APP, áreas verdes, bairros periféricos) ou para um segmento social (por exemplo, indígenas, comunidade escolar, famílias em situação de vulnerabilidade).

Estas iniciativas socioambientais deverão ser descritas no Crono Físico do SICONV.

Então cada prefeitura pode encaminhar uma única proposta para seu município. Mas esta proposta pode prever a implementação de várias iniciativas na área urbana ou apenas uma iniciativa? E uma mesma iniciativa pode contemplar vários temas ou apenas um tema? Quais as configurações possíveis?



Legenda:

Município  Proposta  Iniciativa 

Temas a, b, c, d, e, f, g, h (Conforme descritos na Tabela 1)

Atenção!

Estes são alguns exemplos de configurações. Outros arranjos podem ser feitos na proposta.

Figura 1. Exemplos de arranjos (iniciativas e temas) que podem ser feitos nas propostas.

A proposta deverá ser elaborada no SICONV de acordo com as instruções a seguir:

## JUSTIFICATIVA

Para que as iniciativas de redução de vulnerabilidade à mudança do clima sejam efetivas, devem resultar de um processo participativo. Dessa forma, as propostas deverão, obrigatoriamente, envolver o público-alvo desde sua elaboração, fortalecendo e apoiando as instâncias, grupos e instituições locais, para que se qualifiquem para a atuação na governança global do clima e enfrentamento das problemáticas socioambientais.

Neste sentido, as propostas deverão incluir um diagnóstico socioambiental, elaborado a partir de um debate público sobre as mudanças do clima, seus prováveis impactos para o município e possibilidades de redução de vulnerabilidade à mudança do clima. É a partir deste diálogo que serão identificadas as questões a serem tratadas e as estratégias de enfrentamento.

Esta construção do diagnóstico deverá contar com as comunidades locais, organizações da sociedade civil, instituições de ensino e pesquisa, comitês de bacia, conselhos municipais, órgãos da administração pública, dentre outros. Porém, a configuração desta participação dependerá das estruturas existentes em cada município, bem como do grau de organização e atuação dos diversos segmentos.

As informações geradas a partir deste debate, ou seja, o diagnóstico, deverá ser inserido no campo "Justificativa" do SICONV.

O diagnóstico deverá responder as seguintes questões:

- 1) Quais os problemas socioambientais do município que serão enfrentados a partir da implementação das iniciativas indicadas?
- 2) Como estes problemas afetam a qualidade de vida dos munícipes e do meio ambiente urbano?
- 3) Como a execução desta proposta produzirá resultados positivos nas questões listadas no item "a"?

#### **OBJETO DO CONVÊNIO**

A partir da finalidade deste Edital, escrever qual será o objetivo a ser alcançado com a realização desta proposta.

#### **CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL**

Deverá ser preenchido o quadro abaixo com informações sobre a equipe técnica do município que será disponibilizada para a execução da proposta. Esta equipe poderá ser formada por membros do quadro de pessoal da prefeitura e/ou órgãos municipais da administração direta e indireta.

Nome / Documento de identificação	Papel na execução da proposta	Formação acadêmica e/ou experiência profissional relacionada ao papel na execução da proposta (verificar itens 7 a 10 da Tabela 2)	Vínculo com o município

O quadro acima deverá ser inserido no campo "Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial".

## PLANO DE TRABALHO

### 1. Campo “Crono Físico” do SICONV

#### Meta

No campo “Descrição da Meta” deverá ser indicada a iniciativa socioambiental a ser implementada (ver Tabela 1 e Figura 1).

Neste mesmo campo, para cada Meta deverão ser respondidas as seguintes perguntas:

- 1) Após o término da vigência do convênio, qual a estratégia de continuidade de cada iniciativa socioambiental implementada nesta proposta?
- 2) Qual a estratégia de apropriação de cada iniciativa socioambiental pelos munícipes durante a sua execução?

Exemplos:

- Se a proposta tiver a configuração "i" mostrada na Figura 1:

Meta 1. Implantação de jardins em terrenos públicos não edificadas do município de Editalândia.

- Se a proposta tiver a configuração "ii":

Meta 1. Instalação de sistemas de captação de água de chuva; implantação de hortas orgânicas; estímulo ao consumo de produtos locais, orgânicos, éticos e de comércio justo nas escolas públicas de Editalândia.

- Se a proposta tiver a configuração "iii":

Meta 1. Implementação de ações previstas no plano de gestão do Quilombo de Editalzinho visando a segurança hídrica da comunidade.

Meta 2. Implantação de sistemas agroflorestais nos quintais de domicílios de famílias de baixa renda do município de Editalândia.

Meta 3. Recuperação da vegetação ao longo do trecho urbano do Rio do Clima.

**ATENÇÃO! Outras formas de organização da proposta são possíveis.**

#### Etapa

Cada Etapa corresponderá às atividades que serão executadas para implementação da Meta.

No campo “Especificação” de cada Etapa deverá ser descrita a metodologia da atividade, respondendo as seguintes questões:

- 1) Qual atividade será realizada?
- 2) Como será realizada esta atividade (método/técnica de cada atividade)? No caso das atividades de educação ambiental, deverá ser informado ainda o conteúdo que será abordado em cursos, oficinas, seminários etc.
- 3) Onde será realizada esta atividade (bairro, escola, comunidade, unidade de conservação, terra indígena, território quilombola, etc)?

- 4) Quem e quantos serão os beneficiários diretos desta atividade, ou seja, aqueles que estarão diretamente envolvidos na realização das ações (número de pessoas capacitadas, número de participantes em mutirões, número de pessoas alcançadas por campanhas educativas, número de bairros atendidos etc)?
- 5) Qual a estratégia para que as atividades tenham execução participativa dos beneficiários?
- 6) Que itens necessitarão ser adquiridos para que estes métodos sejam aplicados? Estes itens são os mesmos que serão inseridos no Plano de Aplicação Detalhado;
- 7) Qual o tempo destinado para a execução de cada atividade (em horas, dias, semanas ou meses)?
- 8) Quais os indicadores físicos das atividades? Isto é, qual resultado será atingido em cada atividade comprovando a sua execução? Estes indicadores devem ser exatos e compostos por uma quantidade e uma unidade de medida (exemplos: 50 pessoas capacitadas, 03 hortas comunitárias implantadas, 12 campanhas educativas, 35 hectares de área verde urbana recuperada).

**A aquisição de insumos não pode ser incluída no Crono Físico como Meta nem Etapa!**

Os itens que compõem o Plano de Aplicação Detalhado (bens e serviços) são meios para a execução das atividades.

Por exemplo, a contratação de equipe técnica ou a compra de um computador por si só não constituem uma atividade finalística (Etapa), ou seja, são itens do orçamento que serão utilizados para pôr em prática uma ação.

**2. Campo “Crono Desembolso” do SICONV**

O valor destinado à execução da proposta deverá ser cadastrado em **parcela única**.

**3. Campo “Plano de Aplicação Detalhado” do SICONV**

Todos os itens indicados como necessários para aquisição deverão ser organizados neste campo do SICONV. Estes itens deverão ser descritos de acordo com os correspondentes tipos de despesa (Bem, Serviço ou Tributo).

<b>Tipos de despesa</b>	<b>Exemplos de itens possíveis</b>
Bem	Material de expediente, combustível, ferramentas de jardinagem, sementes, computador, bomba d'água
Serviço	Diárias, passagens, serviço de pessoa física – educador ambiental, serviço de pessoa jurídica – serviços gráficos
Tributo	INSS patronal

**ATENÇÃO! As despesas de capital (equipamentos e materiais permanentes) devem restringir-se à aquisição de itens para utilização direta nas atividades relativas às iniciativas socioambientais.**

**Não será financiado, por exemplo, computador para a prefeitura operar o SICONV.**

No campo “Descrição”, os itens devem ser agrupados por categoria (Exemplo: reunir todo o material de jardinagem - ancinho, enxada, tesoura de poda - em vez de escrever cada ferramenta em um campo do plano de aplicação detalhado) e reunidos por similaridade (Exemplo: se a proposta possui três iniciativas no município que utilizarão combustível, escrever em um único campo e indicar a quantidade total de litros para todas as atividades).

No orçamento, deverão ser previstos recursos (passagens e diárias) para a participação do coordenador técnico e do responsável financeiro em dois eventos em Brasília - DF: capacitação de executores (três dias de duração no início da execução do projeto) e apresentação dos resultados finais (dois dias de duração próximo ao término da execução do projeto). Não precisa incluir Meta nem Etapa para estas capacitações, pois não há metodologia a ser descrita para estas atividades que serão de responsabilidade da equipe do Ministério do Meio Ambiente – MMA. É necessário apenas incluir os itens no Plano de Aplicação Detalhado e acrescentar o valor em qualquer Meta e Etapa da proposta. Preferencialmente, utilize a contrapartida para estas despesas.

#### 4. Anexos

- 1) Lista de presença comprovando que o diagnóstico socioambiental foi elaborado com a participação de segmentos diversos do município. A lista deverá ser assinada pelos participantes (modelo no Anexo 3);
- 2) Nas propostas que tenham como beneficiários povos indígenas e/ou quilombolas, a ata de reunião que comprove a participação desses grupos nas discussões sobre a iniciativa socioambiental que as beneficiará, assim como, a sua anuência para o envio da proposta (modelo no Anexo 4);
- 3) Duas cotações de preços para cada equipamento/material permanente e serviço (contratação de pessoa física e jurídica) listados no Plano de Aplicação Detalhado;
- 4) Termos de referência, conforme modelos no Anexo 2 deste Edital.

**Todos os documentos relacionados acima são obrigatórios, conforme estabelecido no item 7 deste Edital.**

#### 9. COMO SERÃO AVALIADAS AS PROPOSTAS?

As propostas que atenderem integralmente aos critérios obrigatórios relacionados no tópico 7 deste Edital serão avaliadas por uma câmara técnica formada por analistas do Ministério do Meio Ambiente.

A avaliação será feita conforme os parâmetros listados nas Tabelas 2 e 3.

Os parâmetros da Tabela 2 não possuem peso. Neste caso, será atribuída a pontuação equivalente ao atendimento do parâmetro e a nota máxima a ser obtida é 31 pontos.

**Tabela 2.**

Parâmetros		Pontuação
Quantidade de temas (Tabela 1) que serão implementados na proposta (verificação no campo "Crono Físico"):		
1	Até três temas	1
2	Acima de três temas	2
Incorporação da Política dos 5R's ( <b>R</b> eduzir, <b>R</b> epensar, <b>R</b> eaproveitar, <b>R</b> eciclar e <b>R</b> ecusar) nas Etapas da proposta (verificação no "Crono Físico" na metodologia das Etapas):		
3	Ações práticas e explícitas que consideram algumas das dimensões da Política dos 5R's em parte das atividades (Etapas)	1

4	Ações práticas e explícitas que consideram todas as dimensões da Política (todos os 5R's) em todas as atividades (Etapas)	3
Ações de Educação Ambiental (verificação no "Crono Físico" na metodologia das Etapas)		
5	As ações propostas de educação ambiental estão relacionadas a políticas públicas de educação ambiental já em implementação no município, tais como salas verdes, conferência infanto-juvenil, entre outros	2
Disponibilização pela prefeitura de equipe compatível com as atividades que serão realizadas (verificação no campo "Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial"):		
6	Experiência do coordenador técnico na gestão de projetos nos eixos e temas que serão implementados. <u>O coordenador técnico deverá ter vínculo funcional/contratual com a prefeitura</u>	1
7	Experiência da equipe técnica na execução de projetos nos eixos e temas que serão implementados	1
8	Experiência da equipe técnica da prefeitura na gestão de recursos públicos de projetos (compras públicas e prestação de contas)	1
9	Experiência da equipe técnica da prefeitura na operação do SICONV	1
Participação na elaboração do diagnóstico socioambiental (verificação na lista de presença dos eventos de elaboração do diagnóstico):		
10	Comunidades locais	1
11	Organizações da sociedade civil	1
12	Instituições de ensino e pesquisa	1
13	Comitês de Bacia	1
14	Conselhos municipais	1
15	Órgãos da administração pública	1
16	Iniciativa Privada	1
Concatenação entre Etapas (atividades) e Metas (verificação no "Crono Físico"):		
17	Menos da metade das Etapas são necessárias e suficientes para o alcance das Metas às quais estão vinculadas, ou seja, serão precisos ajustes do Crono Físico para exclusão ou inclusão de Etapas	1
18	Mais da metade das Etapas são necessárias e suficientes para o alcance das Metas às quais estão vinculadas, ou seja, serão precisos ajustes do Crono Físico para exclusão ou inclusão de Etapas	2
19	Todas as Etapas são necessárias e suficientes para o alcance das Metas às quais estão vinculadas	4

- Quanto à Tabela 3, além do peso de cada parâmetro, poderão ser atribuídas as seguintes notas:
- 0: Não apresentou a informação solicitada ou a informação não corresponde ao que foi questionado;
- 1: A informação apresentada atendeu parcialmente ao que foi solicitado, necessitando de complementação;
- 2: A informação apresentada atendeu integralmente ao que foi solicitado.

A nota máxima a ser obtida na Tabela 3 é 64 pontos.

**Tabela 3.**

Parâmetros		Pesos
Diagnóstico socioambiental (verificação no campo "Justificativa"):		
20	Informou quais os problemas socioambientais do município que serão enfrentados a partir da implementação das iniciativas indicadas e estes problemas têm relação com a vulnerabilidade à mudança do clima	1
21	Informou como estes problemas afetam a qualidade de vida dos munícipes e do meio ambiente urbano	1
22	Informou como a execução desta proposta produzirá resultados positivos nos problemas socioambientais levantados no diagnóstico	1
Metas (verificação no campo "Crono Físico"):		
23	Informou a estratégia de continuidade de cada iniciativa socioambiental implementada nesta proposta e esta estratégia é viável considerando o término do financiamento pelo FNMA/FNMC	2
24	Informou a estratégia de apropriação de cada iniciativa socioambiental pelos munícipes durante a sua execução e esta estratégia é apropriada	2
Etapas (verificação no campo "Crono Físico"):		
25	Informou o método/técnica de cada atividade e estes apresentam potencial de efetividade	4
26	Informou onde será realizada cada atividade (bairro, escola, comunidade, unidade de conservação, etc) e o local escolhido (área de abrangência) é relevante e coerente com as atividades a serem realizadas	3
27	Informou quem e quantos serão os beneficiários diretos e estes estão bem dimensionados em relação às atividades (o número não deve ser superestimado ou subestimado) e quanto à diversidade de público alcançado	3
28	Informou qual a estratégia para que as atividades tenham execução participativa dos beneficiários e está apresenta potencial de efetividade	2



29	Informou quais itens serão adquiridos para que os métodos das atividades sejam aplicados e estes são compatíveis (especificação e quantidade) com as atividades previstas	4
30	Informou o tempo destinado para a execução de cada atividade (em horas, dias, semanas ou meses) e este é suficiente	3
31	Informou os indicadores físicos das atividades e estes são adequados, ou sejam não estão subestimados nem superestimados	4
32	Informou a(s) metodologia(s) da(s) atividade(s) de educação ambiental, demonstrando participação coletiva, e esta(s) é(são) adequada(s) para o alcance de sua finalidade, ou seja, contribuir para a adoção de hábitos sustentáveis da população do município	2

A pontuação total da proposta resultará da soma dos valores obtidos nas Tabelas 2 e 3, sendo que, para a Tabela 3, a nota de cada parâmetro será multiplicada pelo peso.

A partir desta pontuação, será feita a classificação das propostas que serão encaminhadas ao Conselho Deliberativo do FNMA para deliberação e aprovação daquelas que seguirão para a celebração dos termos de convênio.

**ATENÇÃO! As propostas que obtiverem nota zero em um dos parâmetros de 25 a 32 (Tabela 3) serão eliminadas.**

A soma da nota obtida nos parâmetros de 25 a 32 será usada como critério de desempate, caso ocorra.

## **10. COMO SERÁ FEITA A CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE REPASSE?**

O resultado da seleção das propostas do Edital será publicado no Diário Oficial da União e na página eletrônica do Fundo Nacional do Meio Ambiente ([www.mma.gov.br/fnma](http://www.mma.gov.br/fnma)).

Caso haja condicionantes a serem atendidas, as instituições proponentes serão comunicadas por meio do SICONV. O prazo para atendimento das condicionantes será de 15 dias corridos. Decorrido este prazo, o FNMA poderá convocar a próxima classificada.

Após o atendimento das condicionantes, a proposta será encaminhada para celebração do Termo de Convênio quando será exigida a documentação pertinente.

Todos os Termos de Convênio resultantes deste Edital seguirão as normas estabelecidas para execução na **Portaria Interministerial n° 424, de 30/12/2016**.

## 11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

---

Será admitida a interposição dos recursos previstos no Art. 109 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e suas alterações, dos atos da administração do FNMA praticados no curso deste processo seletivo, observando-se os prazos descritos.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do FNMA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante pedido formal protocolado na Diretoria do FNMA até o quinto dia útil anterior ao encerramento do prazo de envio das propostas. A partir desta data, qualquer questionamento não terá efeito impugnatório.

As disposições deste Edital, bem como as propostas recebidas, farão parte integrante e complementar de cada instrumento jurídico assinado, independentemente de transcrição, para todos os efeitos legais.

A critério da Diretoria do FNMA, ouvido o Conselho Deliberativo do FNMA, os valores e percentuais consignados para este Edital poderão ser alterados em razão de eventuais mudanças ou determinações superiores na ordem econômica do País, ou por decisão do MMA.

O Conselho Deliberativo do FNMA, no uso de suas competências estabelecidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial MMA nº 295, de 03 de agosto de 2011, quando instado, poderá determinar a realização de ajustes técnicos nas propostas aprovadas, desde que não descaracterizem o objeto da seleção.

A instância administrativa competente para homologar o resultado final desta seleção de propostas é o Conselho Deliberativo do FNMA. As decisões pertinentes à anulação ou revogação, assim como aquelas relativas à aplicação das penalidades previstas, serão publicadas no Diário Oficial da União.

Informações e esclarecimentos complementares pertinentes à seleção de propostas poderão ser obtidos diretamente na Diretoria do FNMA:

Telefone: (61) 2028-2160.

Correio eletrônico: [fnma@mma.gov.br](mailto:fnma@mma.gov.br)

**Estão disponíveis para apoiar a elaboração da proposta os seguintes materiais:**

**Cursos:**

- Educação ambiental e mudança do clima;
- Educação ambiental e mudança do clima para gestores:

<http://ead.mma.gov.br/>

**Bibliografia:**

- “Índice de vulnerabilidade aos desastres naturais relacionados às secas no contexto da mudança do clima”:

[http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80182/Sumario%20Executivo\\_copy.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80182/Sumario%20Executivo_copy.pdf)

[http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80182/Publicacao\\_Estudo\\_Secas\\_completo.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80182/Publicacao_Estudo_Secas_completo.pdf)

<https://www.wwf.org.br/informacoes/?uNewsID=59423>

- "Educação ambiental e mudanças climáticas: Diálogo necessário num mundo em transição":

[http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80062/Livro%20EA%20e%20Mudancas%20Climaticas\\_WEB.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivo/80062/Livro%20EA%20e%20Mudancas%20Climaticas_WEB.pdf)

- "Documento descritivo contendo proposta de campanha sobre educação ambiental e mudanças climáticas, incluindo estratégia de execução":

[http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/arquivos/produto\\_ii\\_relatorio\\_finalcampanha\\_iri\\_neu\\_tamaio\\_20.pdf](http://www.mma.gov.br/estruturas/educamb/arquivos/produto_ii_relatorio_finalcampanha_iri_neu_tamaio_20.pdf)

- Manual de elaboração de projetos:

[http://www.mma.gov.br/images/arquivos/apoio\\_a\\_projetos/fnma/manual\\_de\\_elaboracao\\_de\\_projetos.pdf](http://www.mma.gov.br/images/arquivos/apoio_a_projetos/fnma/manual_de_elaboracao_de_projetos.pdf)

**ANEXO 1**

**MUNICÍPIOS APTOS A CONCORRER AOS RECURSOS DESTA EDITAL**

<b>Acre</b>		
Acrelândia	Marechal Thaumaturgo	Tarauacá
Feijó	Porto Acre	
Jordão	Porto Walter	
<b>Alagoas</b>		
Anadia	Ibateguara	Palmeira dos Índios
Arapiraca	Igaci	Paripueira
Atalaia	Igreja Nova	Passo de Camaragibe
Barra de Santo Antônio	Jacaré dos Homens	Paulo Jacinto
Barra de São Miguel	Jacuípe	Penedo
Batalha	Japaratinga	Pindoba
Belém	Jequiá da Praia	Poço das Trincheiras
Belo Monte	Joaquim Gomes	Porto Calvo
Boca da Mata	Jundiá	Porto de Pedras
Branquinha	Junqueiro	Porto Real do Colégio
Cacimbinhas	Lagoa da Canoa	Quebrangulo
Cajueiro	Limoeiro de Anadia	Roteiro
Campestre	Maceió	Santana do Ipanema
Campo Alegre	Major Isidoro	Santana do Mundaú
Campo Grande	Mar Vermelho	São Brás
Canapi	Maragogi	São José da Laje
Capela	Maribondo	São Luís do Quitunde
Carneiros	Matriz de Camaragibe	São Miguel dos Campos
Chã Preta	Messias	São Miguel dos Milagres
Coité do Nóia	Minador do Negrão	São Sebastião
Colônia Leopoldina	Monteirópolis	Tanque d'Arca
Coruripe	Murici	Taquarana
Craíbas	Novo Lino	Teotônio Vilela
Dois Riachos	Olho d'Água das Flores	Traipu
Estrela de Alagoas	Olho d'Água Grande	União dos Palmares
Feira Grande	Oliveira	Viçosa
Flexeiras	Ouro Branco	
Girau do Ponciano	Palestina	
<b>Amazonas</b>		
Atalaia do Norte	Boca do Acre	Humaitá
Barcelos	Canutama	Lábrea
Benjamin Constant	Eirunepé	Santa Isabel do Rio Negro
<b>Amapá</b>		
Mazagão		
<b>Bahia</b>		
Acajutiba	Ibiquera	Nilo Peçanha
Anagé	Igaporã	Nova Itarana
Angical	Igrapiúna	Paramirim
Aporá	Ipirá	Pindaí
Aracatu	Irajuba	Piraí do Norte

Aratuípe	Iramaia	Piripá
Baixa Grande	Itaberaba	Planaltino
Barra do Choça	Itanhém	Planalto
Boa Nova	Itapitanga	Poções
Boa Vista do Tupim	Itaquara	Potiraguá
Bom Jesus da Serra	Ituberá	Presidente Jânio Quadros
Boquira	Jacobina	Presidente Tancredo Neves
Brejões	Jandaíra	Rafael Jambeiro
Caém	Jiquiriçá	Riacho de Santana
Caetanos	Lagoa Real	Rio do Pires
Caetité	Laje	Rio Real
Caraíbas	Lajedão	Ruy Barbosa
Cardeal da Silva	Lajedo do Tabocal	Santa Inês
Condeúba	Macajuba	São Felipe
Cordeiros	Macaúbas	São Miguel das Matas
Cravolândia	Maetinga	Saúde
Cristópolis	Mairi	Tanque Novo
Dário Meira	Manoel Vitorino	Taperoá
Dom Macedo Costa	Maracás	Teixeira de Freitas
Encruzilhada	Marcionílio Souza	Teolândia
Érico Cardoso	Matina	Ubaíra
Firmino Alves	Medeiros Neto	Valença
Guajeru	Mirante	Várzea da Roça
Guanambi	Mundo Novo	Várzea do Poço
Iaçu	Muniz Ferreira	Vereda
Ibicuí	Mutuípe	Vitória da Conquista
<b>Ceará</b>		
Acarape	General Sampaio	Pacatuba
Acaraú	Granja	Paracuru
Alto Santo	Guaiúba	Paraipaba
Amontada	Ibicuitinga	Penaforte
Apuiarés	Icapuí	Pentecoste
Aquiraz	Iracema	Pereiro
Aracati	Irauçuba	Potiretama
Aurora	Itaitinga	Redenção
Barreira	Itapagé	Santana do Acaraú
Barroquinha	Itapipoca	São João do Jaguaribe
Baturité	Itarema	São Luís do Curu
Bela Cruz	Jaguaruana	Senador Sá
Camocim	Maracanaú	Tabuleiro do Norte
Capistrano	Marco	Tejuçuoca
Chaval	Martinópole	Trairi
Chorozinho	Massapê	Tururu
Cruz	Miraíma	Umirim
Ererê	Moraújo	Uruburetama
Eusébio	Morrinhos	Uruoca
Fortaleza	Pacajus	
<b>Espírito Santo</b>		
São Mateus		

<b>Goiás</b>		
Abadiânia	Formosa	Porangatu
Águas Lindas de Goiás	Formoso	Posse
Alvorada do Norte	Goianápolis	Santa Tereza de Goiás
Amaralina	Goiânia	Santa Terezinha de Goiás
Aruanã	Guarani de Goiás	São Domingos
Bonfinópolis	Iaciara	São João d'Aliança
Bonópolis	Israelândia	São Miguel do Araguaia
Britânia	Leopoldo de Bulhões	Senador Canedo
Buritópolis	Luziânia	Simolândia
Caldazinha	Mambaí	Sítio d'Abadia
Campinaçu	Moiporá	Terezópolis de Goiás
Campos Belos	Monte Alegre de Goiás	Trombas
Campos Verdes	Mozarlândia	Uirapuru
Cavalcante	Mundo Novo	Uruaçu
Cocalzinho de Goiás	Nova Crixás	Vianópolis
Damianópolis	Nova Roma	Vila Boa
Divinópolis de Goiás	Novo Planalto	Vila Propício
Flores de Goiás	Orizona	
<b>Maranhão</b>		
Açailândia	Governador Eugênio Barros	Pinheiro
Afonso Cunha	Governador Luiz Rocha	Pio XII
Água Doce do Maranhão	Governador Newton Bello	Pirapemas
Aldeias Altas	Governador Nunes Freire	Poção de Pedras
Altamira do Maranhão	Graça Aranha	Porto Franco
Alto Alegre do Maranhão	Igarapé Grande	Presidente Dutra
Amapá do Maranhão	Itaipava do Grajaú	Presidente Médici
Anajatuba	Itapecuru Mirim	Presidente Vargas
Araguanã	Itinga do Maranhão	Riachão
Araioses	Jenipapo dos Vieiras	Santa Filomena do Maranhão
Arame	Joselândia	Santa Inês
Arari	Junco do Maranhão	Santa Luzia
Bacabal	Lago da Pedra	Santa Luzia do Paruá
Barra do Corda	Lago do Junco	Santa Rita
Bela Vista do Maranhão	Lago dos Rodrigues	Santo Antônio dos Lopes
Bernardo do Mearim	Lago Verde	São Benedito do Rio Preto
Bom Jesus das Selvas	Lagoa Grande do Maranhão	São Bernardo
Bom Lugar	Lima Campos	São Domingos do Maranhão
Brejo de Areia	Magalhães de Almeida	São João Batista
Buriticupu	Maracaçumé	São João do Paraíso
Cajari	Marajá do Sena	São João do Soter
Cantanhede	Maranhãozinho	São José dos Basílios
Capinzal do Norte	Matinha	São Luís Gonzaga do Maranhão
Carolina	Matões	São Mateus do Maranhão
Caxias	Matões do Norte	São Raimundo do Doca Bezerra
Centro do Guilherme	Miranda do Norte	São Roberto
Centro Novo do Maranhão	Monção	São Vicente Ferrer
Chapadinha	Morros	Satubinha
Codó	Nina Rodrigues	Senador Alexandre Costa

Coelho Neto	Olho d'Água das Cunhãs	Timbiras
Coroatá	Olinda Nova do Maranhão	Timon
Davinópolis	Palmeirândia	Trizidela do Vale
Dom Pedro	Paulo Ramos	Tuntum
Esperantinópolis	Pedreiras	Turilândia
Estreito	Pedro do Rosário	Vargem Grande
Fortuna	Penalva	Viana
Gonçalves Dias	Peritoró	Vitória do Mearim
Governador Archer	Pindaré-Mirim	Vitorino Freire
<b>Minas Gerais</b>		
Água Comprida	Itabirinha	Pirajuba
Águas Formosas	Itaobim	Pirapora
Águas Vermelhas	Itinga	Planura
Angelândia	Jacinto	Ponto dos Volantes
Bertópolis	Jequitaiá	Rio do Prado
Botelhos	Jequitinhonha	Salto da Divisa
Cachoeira de Pajeú	Joaíma	Santa Helena de Minas
Campanário	Machacalis	Santa Margarida
Carlos Chagas	Mata Verde	Santa Maria do Salto
Central de Minas	Medina	Santo Antônio do Jacinto
Comercinho	Mendes Pimentel	São Félix de Minas
Conceição das Alagoas	Monte Formoso	São Francisco
Divino das Laranjeiras	Nanuque	São Geraldo do Baixio
Felisburgo	Ninheira	São João do Manteninha
Formoso	Nova Módica	São José do Divino
Francisco Sá	Novo Oriente de Minas	Serra dos Aimorés
Franciscópolis	Palmópolis	Teixeiras
Fronteira dos Vales	Pavão	Umburatiba
Galiléia	Pedra Azul	Várzea da Palma
<b>Mato Grosso</b>		
Canarana	Cocalinho	
<b>Pará</b>		
Afuá	Gurupá	São João do Araguaia
Brejo Grande do Araguaia	Marituba	Viseu
Breves	Melgaço	
Cachoeira do Piriá	Nova Esperança do Piriá	
<b>Paraíba</b>		
Aguiar	Duas Estradas	Pilões
Alagoa Grande	Fagundes	Pilõezinhos
Alagoinha	Frei Martinho	Pirpirituba
Alcantil	Gado Bravo	Pombal
Aparecida	Guarabira	Princesa Isabel
Araçagi	Gurinhém	Riachão
Arara	Igaracy	Riachão do Bacamarte
Areia	Ingá	Riacho dos Cavalos
Aroeiras	Itabaiana	Rio Tinto
Baía da Traição	Itaporanga	Salgado de São Félix
Bananeiras	Itapororoca	Santa Cecília
Belém	Itatuba	Santa Cruz

Belém do Brejo do Cruz	Jacaraú	Santana de Mangueira
Bom Sucesso	Jericó	São Bentinho
Borborema	Juarez Távora	São Domingos
Brejo do Cruz	Lagoa	São Francisco
Brejo dos Santos	Lagoa de Dentro	São José de Caiana
Cachoeira dos Índios	Lastro	São José de Princesa
Cacimbas	Logradouro	Serra da Raiz
Caiçara	Malta	Serra Redonda
Campo de Santana	Mamanguape	Serraria
Capim	Marcação	Sertãozinho
Carrapateira	Massaranduba	Solânea
Catolé do Rocha	Mato Grosso	Sousa
Cuité de Mamanguape	Mogeiro	Tavares
Cuitegi	Mulungu	Teixeira
Curral de Cima	Natuba	Uiraúna
Curral Velho	Nova Floresta	Umbuzeiro
Desterro	Nova Palmeira	Vieirópolis
Diamante	Pedro Régis	
Dona Inês	Picuí	
<b>Pernambuco</b>		
Abreu e Lima	Feira Nova	Palmeirina
Agrestina	Ferreiros	Panelas
Água Preta	Gameleira	Passira
Águas Belas	Garanhuns	Paudalho
Aliança	Glória do Goitá	Paulista
Altinho	Goiana	Pombos
Amaraji	Granito	Primavera
Angelim	Gravatá	Quipapá
Araçoiaba	Iati	Quixaba
Barra de Guabiraba	Ibirajuba	Recife
Barreiros	Igarassu	Riacho das Almas
Belém de Maria	Ilha de Itamaracá	Ribeirão
Belo Jardim	Ipojuca	Rio Formoso
Bezerros	Itaíba	Salgadinho
Bodocó	Itambé	Sanharó
Bom Conselho	Itapissuma	Santa Cruz do Capibaribe
Bom Jardim	Itaquitinga	Santa Terezinha
Bonito	Jaboatão dos Guararapes	São Benedito do Sul
Brejão	Jaqueira	São Bento do Una
Brejo da Madre de Deus	João Alfredo	São Caitano
Buenos Aires	Joaquim Nabuco	São João
Cabo de Santo Agostinho	Jucati	São José da Coroa Grande
Cachoeirinha	Jupi	São Lourenço da Mata
Calçado	Jurema	São Vicente Ferrer
Camaragibe	Lagoa do Ouro	Sirinhaém
Canhotinho	Lagoa dos Gatos	Tacaimbó
Capoeiras	Lajedo	Tamandaré
Caruaru	Limoeiro	Taquaritinga do Norte
Catende	Macaparana	Timbaúba



Chã de Alegria	Machados	Toritama
Chã Grande	Maraial	Tracunhaém
Condado	Moreno	Vertentes
Correntes	Nazaré da Mata	Vicência
Cortês	Olinda	Vitória de Santo Antão
Cumarú	Orobó	Xexéu
Cupira	Ouricuri	
Escada	Palmares	
<b>Piauí</b>		
Acauã	Curral Novo do Piauí	Paquetá
Alegrete do Piauí	Demerval Lobão	Parnaíba
Aroeiras do Itaim	Dom Expedito Lopes	Patos do Piauí
Bela Vista do Piauí	Fartura do Piauí	Paulistana
Belém do Piauí	Floresta do Piauí	Piracuruca
Betânia do Piauí	Francisco Macedo	Queimada Nova
Bom Princípio do Piauí	Ilha Grande	Santa Cruz do Piauí
Brasileira	Isaías Coelho	Santo Inácio do Piauí
Buriti dos Lopes	Itainópolis	São Francisco de Assis do Piauí
Cajueiro da Praia	Jacobina do Piauí	São João da Canabrava
Campinas do Piauí	Jaicós	São José do Divino
Campo Grande do Piauí	Joaquim Pires	São Julião
Capitão Gervásio Oliveira	Lagoa Alegre	São Luís do Piauí
Caraúbas do Piauí	Lagoa do Barro do Piauí	Sebastião Barros
Caridade do Piauí	Luís Correia	Simplício Mendes
Caxingó	Luzilândia	União
Cocal	Massapê do Piauí	Vera Mendes
Cocal dos Alves	Miguel Alves	Vila Nova do Piauí
Conceição do Canindé	Murici dos Portelas	
Corrente	Padre Marcos	
<b>Paraná</b>		
Chopinzinho	Lidianópolis	
<b>Rio Grande do Norte</b>		
Açu	Grossos	Pedro Avelino
Afonso Bezerra	Guamaré	Pendências
Água Nova	Ipanguaçu	Pilões
Alexandria	Itajá	Portalegre
Almino Afonso	Itaú	Porto do Mangue
Alto do Rodrigues	Jaçanã	Rafael Fernandes
Angicos	Jandaíra	Rafael Godeiro
Antônio Martins	Janduís	Riacho da Cruz
Apodi	Japi	Riacho de Santana
Areia Branca	João Dias	Rodolfo Fernandes
Augusto Severo	José da Penha	Santana do Matos
Baraúna	Jucurutu	São Francisco do Oeste
Bodó	Lagoa Nova	São Miguel
Caiçara do Rio do Vento	Lajes Pintadas	São Rafael
Caraúbas	Lucrecia	São Tomé
Carnaúba dos Dantas	Luís Gomes	São Vicente
Carnaubais	Macau	Senador Elói de Souza

Cerro Corá	Major Sales	Serra do Mel
Coronel João Pessoa	Marcelino Vieira	Serrinha dos Pintos
Cruzeta	Martins	Severiano Melo
Currais Novos	Messias Targino	Taboleiro Grande
Doutor Severiano	Montanhas	Tenente Ananias
Encanto	Mossoró	Tenente Laurentino Cruz
Felipe Guerra	Nova Cruz	Tibau
Fernando Pedroza	Olho-d'Água do Borges	Triunfo Potiguar
Florânia	Paraná	Umarizal
Francisco Dantas	Paraú	Upanema
Frutuoso Gomes	Passa e Fica	Viçosa
Galinhos	Patu	
Governador Dix-Sept Rosado	Pau dos Ferros	
<b>Rondônia</b>		
Alto Paraíso	Buritis	
<b>Roraima</b>		
Alto Alegre		
<b>Santa Catarina</b>		
Três Barras		
<b>Sergipe</b>		
Amparo de São Francisco	Gracho Cardoso	Pacatuba
Aquidabã	Ilha das Flores	Pirambu
Brejo Grande	Indiaroba	Propriá
Canhoba	Itabi	Santa Luzia do Itanhy
Capela	Japarutuba	Santana do São Francisco
Carmópolis	Japoatã	São Francisco
Cedro de São João	Malhada dos Bois	São Miguel do Aleixo
Cristinápolis	Muribeca	Siriri
Cumbe	Neópolis	Telha
Feira Nova	Nossa Senhora Aparecida	Tomar do Geru
Gararu	Nossa Senhora das Dores	
General Maynard	Nossa Senhora de Lourdes	
<b>São Paulo</b>		
Arujá	Miguelópolis	Santa Cruz da Esperança
Guaíra	Morro Agudo	São Joaquim da Barra
Ipuã	Orlândia	Serra Azul
Itaquaquecetuba	Pitangueiras	Serrana
Jaborandi	Pontal	Taquaral
<b>Tocantins</b>		
Abreulândia	Divinópolis do Tocantins	Paranã
Aguiarnópolis	Dois Irmãos do Tocantins	Pedro Afonso
Almas	Fátima	Peixe
Alvorada	Figueirópolis	Pindorama do Tocantins
Ananás	Filadélfia	Piraquê
Angico	Goianorte	Porto Alegre do Tocantins
Aparecida do Rio Negro	Goiatins	Presidente Kennedy
Araguacema	Guaraí	Recursolândia
Araguaçu	Itacajá	Riachinho
Arraias	Itapiratins	Rio Sono

Babaçulândia	Jaú do Tocantins	Sandolândia
Barra do Ouro	Lajeado	Santa Rita do Tocantins
Barrolândia	Lizarda	Santa Rosa do Tocantins
Bom Jesus do Tocantins	Luzinópolis	Santa Terezinha do Tocantins
Brasilândia do Tocantins	Marianópolis do Tocantins	São Bento do Tocantins
Buriti do Tocantins	Miracema do Tocantins	São Félix do Tocantins
Cachoeirinha	Monte do Carmo	São Salvador do Tocantins
Campos Lindos	Monte Santo do Tocantins	São Valério da Natividade
Centenário	Natividade	Silvanópolis
Chapada da Natividade	Nazaré	Taipas do Tocantins
Chapada de Areia	Nova Olinda	Talismã
Colméia	Novo Acordo	Tocantínia
Conceição do Tocantins	Palmas	Tocantinópolis
Cristalândia	Palmeirante	Tupiratins
Darcinópolis	Palmeiras do Tocantins	Wanderlândia
Dianópolis	Paraíso do Tocantins	

## ANEXO 2

### Modelos de Termos de Referência

#### **Equipamento / Material permanente**

Denominação do item:

Descrição (Especificação técnica sem determinação de marca):

Quantidade:

Valor unitário:

Valor total:

Metas/Etapas vinculadas ao uso do equipamento:

#### **Serviços**

Denominação (Objeto da contratação):

Descrição (Detalhamento dos serviços):

Requisitos mínimos (Habilitação: formação acadêmica, experiência profissional necessária, etc):

Produtos (Quais produtos serão entregues):

Valor unitário do serviço (R\$/hora):

Valor total do serviço (R\$ e tempo total de execução do serviço):

Metas/Etapas que os serviços abrangerão:

#### **Material de consumo**

Denominação\*:

Descrição e quantidade:

Valor unitário e total de cada item:

Metas/Etapas vinculadas ao uso do material:

\*Denominar o material pelo nome do conjunto (por exemplo, material de expediente) e na descrição listar os itens que o compõem (por exemplo, três resmas de papel A4, cinco caixas de grampos de papel, etc).

#### **Combustível**

Tipo (álcool, gasolina, diesel):

Quantidade:

Valor unitário (R\$/litro):

Valor total:

Consumo médio do veículo (litros/km):

Deslocamentos previstos (trechos, por exemplo entre municípios) e distâncias que serão percorridas (em km):

Metas/Etapas que requerem deslocamentos:



